



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
COMUNICADO
COMUNICADO DE SUSPENSÃO SINE DIE

PREGÃO ELETRÔNICO TRADICIONAL Nº 003/2024 – ADERR

O Pregoeiro da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, torna pública a suspensão do Pregão supracitado, oriundo do Processo nº 18302.000655/2024.24, referente à Aquisição de Tablets - Projeto Sanitarista Mirim 2024, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Considerando os pedidos de esclarecimentos das empresas: A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ: nº 01.590.728/0009-30 e MICROSENS S.A CNPJ: nº 78.126.950/0001-54.

Considerando que o Pregoeiro, no exercício de suas funções conforme as prerrogativas da **Portaria Nº 224/ADERR/GAB de 22 de Fevereiro de 2024**, e mantendo o compromisso com a imparcialidade, transparência e legalidade, solicitou uma avaliação da Área Técnica sobre as questões levantadas;

Determina-se a SUSPENSÃO, sine die, do ato de abertura da sessão pública, inicialmente previsto para às 09h00min do dia 10/04/2024. Em momento oportuno, através dos canais de comunicação estabelecidos para o certame, será anunciada a nova data para a realização da sessão pública. O prazo original será recontado a partir da data da publicação das respectivas modificações, conforme previsto na legislação vigente.

Demais informações encontram-se disponível no sitio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre-consultas - Atas de pregoes- Código UASG nº 926425 ou Acesso Livre – Consultas – Resultado de Licitações – Código da UASG nº 926425.

Boa Vista – RR, 10 de Julho de 2024.

JOSÉ DE SOUZA FERREIRA

Pregoeiro da ADERR



Documento assinado eletronicamente por **José de Souza Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 10/07/2024, às 11:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13581266** e o código CRC **999CC556**.